

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE EXECUTIVO

Ano IV - Número: DCXVII de 12 de Março de 2024

DATA: 12/03/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 88997915307

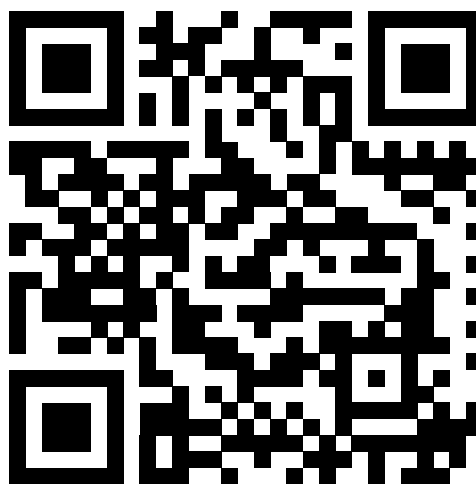
E-mail: [ouvidoria@aurora.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@aurora.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:

Marcone Tavares de Luna

CPF: \*\*\*.911.853-\*\*

em 12/03/2024 18:28:51

IP com n°: 192.168.1.10

[www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=631](http://www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=631)

631

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✦ DIÁRIAS: 1203001/2024 - ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) FATIMA PEREIRA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR(A), 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ PARTICIPAR DA FORMAÇÃO PRESENCIAL DO PROGRAMA CRESCER APRENDENDO, NO DIA 14 DE MARÇO DE 2024, NA CIDADE DE FORTALE
- ✦ DIÁRIAS: 1203002/2024 - ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) FRANCISCA GIULENE DOS SANTOS LEITE, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO , 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ PARTICIPAR DA FORMAÇÃO PRESENCIAL DO PROGRAMA CRESCER APRENDENDO, NO DIA 14 DE MARÇO DE 2024

### EDITAL

- ✦ CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO : 026/2024 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LEI

- ✦ LEI MUNICIPAL: 581/2024 - DENOMINA A RUA JOSÉ ALVES NO DISTRITO SANTA VITÓRIA DESTE MUNICIPIO.



## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - PORTARIAS - DIÁRIAS: 1203001/2024

## PORTARIA Nº 1203001/2024

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CÍCERA EDANA TAVARES LUNA, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **FATIMA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A)**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ PARTICIPAR DA FORMAÇÃO PRESENCIAL DO PROGRAMA CRESCERAPRENDENDO, NO DIA 14 DE MARÇO DE 2024, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

I - Local Fortaleza/CE, Hotel na data 14/03/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

*Aurora/CE, 12 de março de 2024.*

**Cícera Edana Tavares Luna**  
Secretária Municipal de Educação



## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - PORTARIAS - DIÁRIAS: 1203002/2024

## PORTARIA Nº 1203002/2024

O(A) **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CÍCERA EDANA TAVARES LUNA**, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **FRANCISCA GIULENE DOS SANTOS LEITE**, ocupante do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ PARTICIPAR DA FORMAÇÃO PRESENCIAL DO PROGRAMA CRESCER APRENDENDO, NO DIA 14 DE MARÇO DE 2024, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

I - Local Fortaleza/CE, Hotel na data 14/03/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

*Aurora/CE, 12 de março de 2024.*

**Cícera Edana Tavares Luna**  
Secretária Municipal de Educação



**- EDITAL - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO : 026/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2023  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e do Decreto Municipal nº 120701/2023, de 12 de Julho de 2023 que “dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 01/2023 e adota outras providências”, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo II deste Edital, todas aprovadas no Processo Seletivo nº 01/2023 para, **nos dias 13 e 14 de março de 2024**, comparecerem a Secretaria Municipal de Governo e Gestão, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Aurora à Av. Antônio Ricardo nº 43, centro, Aurora-Ceará no horário de funcionamento da Secretaria: das 8h às 12h e das 14h às 17h para apresentação dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

Destacamos que na sexta-feira o expediente da sede da prefeitura é de 8h às 12h.

Ficam os convocados notificados que a não apresentação dos documentos enumerados no Anexo I deste Edital no prazo acima estipulado acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação por parte do Município do candidato subsequente nos termos do Item 10.3 do Edital - Processo Seletivo nº 01/2023.

Aurora-Ceará, 12 de março de 2024.

**Marcone Tavares de Luna**  
Prefeito

**ANEXO I  
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS**

- Original e 02 cópias da carteira de identidade;
- Original e 02 cópias do título de eleitor;
- Original e 02 cópias do comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral válida;
- Original e 02 cópias de certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Original e 02 cópias do CPF;
- Original e 02 cópias do PIS-PASEP se possuir inscrição;
- Original e 02 cópias de certificado que comprove habilitação (escolaridade) exigida pelo cargo;
- Original e 02 cópias da certidão de casamento ou nascimento conforme for;
- Original e 02 cópias da certidão de nascimento dos filhos até a idade de 21 anos se possuir;
- Original e 02 cópias da carteira de trabalho da página da fotografia (frente e verso), onde consta a data de emissão
  - Carteira expedida pela Delegacia Regional do Trabalho;
- Original e 02 cópias do documento do registro profissional, para os casos previstos no edital da seleção.
- 02 fotos – 3x4 preto-branco ou coloridas, iguais;
- Original e duas cópias do atestado de saúde ocupacional – ASO emitido de acordo com a Norma Regulamentadora nº 07 – NR-7 do programa de controle médico de saúde ocupacional.
- Original e 02 cópias de comprovante de residência recente (fatura de energia, água ou telefone);
- Original e 02 cópias de Certidão de Antecedentes Criminais válida emitida pelo Poder Judiciário Estadual da Comarca onde residir o candidato;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo público ou privado e compatibilidade de horários no modelo a ser fornecido.
- Declaração de não possuir condenação por violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme previsão na lei municipal nº 571/2023.

OBS.: A apresentação de cópias autenticadas em cartório dispensa a apresentação dos documentos originais.



**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DE PESSOAS CONVOCADAS**

CARGO – AGENTE DE ENDEMIAS.

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
JOSÉ ROBISMÁRIO BARBOSA CABRAL (COTISTA)	0474	04° classificado



- LEI - LEI MUNICIPAL: 581/2024

LEI MUNICIPAL Nº 581/2024

**DENOMINA A RUA JOSÉ ALVES NO DISTRITO SANTA VITÓRIA DESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua Projetada paralela a Rua Ribeiro Campos e Perpendicular com a Rua Emídio Alves, passará a se chamar **Rua José Alves** no Distrito Santa Vitória deste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aurora, em 12 de março de 2024.

**MARCONE TAVARES DE LUNA**  
**PREFEITO**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Marcone Tavares de Luna**  
Prefeito

**Antonio Gonçalves Landim**  
Vice-prefeito

**Wagner Layb Luna Oliveira**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -  
SECULT

**Joao Paulo Pinto do Nascimento**  
Secretaria Municipal de Finanças - SEC.  
FINANÇAS

**Jose Drivaldo de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde - SEC. DE SAÚDE

**Daniel Gustavo Brasileiro Maciel**  
Secretaria Municipal da Juventude e Esporte -  
SEC.JUVENTUDE E ESPORTE

**Marcos Alves de Franca**  
Secretaria Municipal de Transportes - SEC. DE  
TRANSPORTES

**Jose Airton Saraiva Calixto**  
Secretaria Municipal de Agricultura e  
Desenvolvimento Econômico - SEC.  
AGRICULTURA

**Maria Socorro Batista do Nascimento**  
Gabinete do Prefeito - GAB

**Mauro Tavares de Luna**  
Secretaria de Governo e Gestão - SG GES

**Cicera Edana Tavares Luna**  
Secretaria Municipal da Educação - SEC.  
EDUCAÇÃO

**Emercia Maria Goncalves Ribeiro dos Santos**  
Secretaria Municipal de Trabalho e  
Desenvolvimento Social - STDS

**Yanne Marina Leite Oliveira**  
Câmara Municipal de Vereadores - CM

**Joao Bandeira Filho**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos  
Hídricos - SEMARH

**Francisco Alex Felipe de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e  
Infraestrutura - SEINFRA

